

**DECRETO Nº. 045/2015**

**São Pedro da Cipa, 02 de Janeiro de 2015**

**Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar  
Lei N.474/2015 e da outras providências.**

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SAO PEDRO DA CIPA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.097.010,17 distribuídos as seguintes dotações:

01	06	02	SEÇÃO PEDAGOGICA DE EDUCAÇÃO		
	77	12.361.0007.1155.0000	CONTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	1.097.010,17	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	1 01
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

	<b>1.097.010,17</b>
Fontes de Recurso	
1 01	1.097.010,17

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SAO PEDRO DA CIPA, 02 de janeiro de 2015

ALEXANDRE RUSSI  
PREFEITO MUNICIPAL